

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 554 - DE 02 DE ABRIL DE 1979

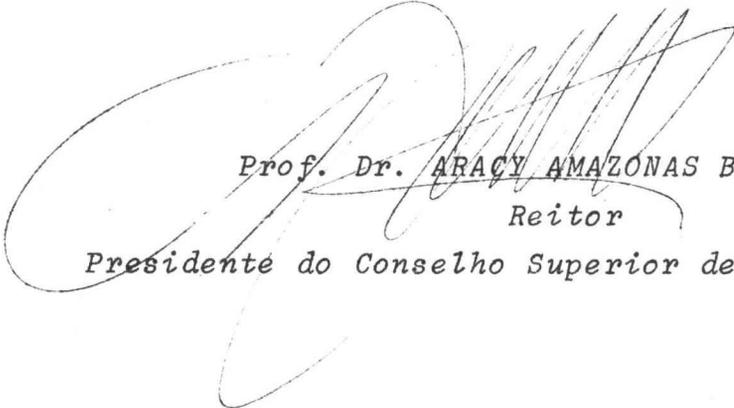
EMENTA:- Autoriza o funcionamento do Serviço de Psicologia, no Campus Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 2 de abril de 1979 e 9 de julho de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Serviço de Psicologia Aplicada, devendo funcionar integrado ao Serviço Médico-Odontológico e Assistência Social, de acordo com o que consta dos autos do Proc. nº 04.534/77.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1979.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa